



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer de Prestação de Contas Parcial

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 020/2025, tendo por base a Lei nº 13.019/2014, elabora a presente análise que versa sobre a prestação de contas atinente à **terceira parcela** destinada à Associação Cultural Teewald, em decorrência do Termo de Colaboração nº 002/2025, celebrado em 17 de fevereiro de 2025.

Desta forma, passa-se à análise da prestação parcial, nos termos que seguem:

1) Dados do Convênio:

Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEEWALD				
TC:	001/2025	Valor:	R\$ 60.000,00	Vigência:	31/12/2025

2) Dados da Parcela:

Parcela:	03	Repasse:	R\$ 6.000,00	Data de Liberação:	09/06/2025
Protocolo de Prestação de Contas:			2025/1606	Data do Protocolo:	26/05/2025

3) Relação de Despesas Comprovadas:

Nº	Especificação:	NF nº:	Nº OB Extrato:	Despesa provada:
1	MS Comunicar Ltda. (Aulas Orquestra - Maio)	802	083190	R\$ 1.450,00
2	Alana Schneck – ME. (Aulas Dança Alemã - Maio)	55	089573	R\$ 1.400,00
3	Anderson Cristiano Haack – ME. (Aulas Dança Gaúcha - Maio)	149	248408/264722	R\$ 1.450,00
4	Molling Transp. E Serv. Ltda. (Viagens apresentações - Maio)	1.674	095144	R\$ 650,00
5	Molling Transp. E Serv. Ltda. (Viagens apresentações - Junho)	1.710	899074	R\$ 1.200,00
TOTAL DE DESPESAS APROVADAS				R\$ 6.150,00

Fechamento Anual 2025 - Associação Cultural Teewald

Parcela	1 - Entrada	2 - Entrada	3 - Entrada	4 - Entrada	5 - Entrada	6 - Entrada	7 - Entrada	8 - Entrada	9 - Entrada	10 - Entrada	Total Geral
Data de Liberação	06/03/2025	06/05/2025	09/06/2025								Valor Total Repassado
Repasse	R\$ 6.001,73	R\$ 6.001,01	R\$ 6.001,06								R\$ 18.003,80
Comprovado	-R\$ 6.000,00	-R\$ 5.850,00	-R\$ 6.150,00								Valor Total Comprovado
											-R\$ 18.000,00
Saldo Parcela	R\$ 1,73	R\$ 151,01	-R\$ 148,94								Saldo do Convênio
Saldo Convênio	R\$ 1,73	R\$ 152,74	R\$ 3,80								R\$ -
Protocolo	09/04/2024	26/05/2025	20/06/2025								Saldo à devolver: R\$

Obs: 1ª Parcela: R\$ 6.000,00 (repasse) + R\$ 1,73 (Rendimentos Mar.25) = R\$ 6.001,73

Obs: 2ª Parcela: R\$ 6.000,00 (repasse) + R\$ 0,01 (Rendimentos Abril.25) = R\$ 6.000,01

Obs: 3ª Parcela: R\$ 6.000,00 (repasse) + R\$ 0,06 (Rendimentos Maio.25) = R\$ 6.000,06

4) Análise da Comissão:

Com base nos documentos ora analisados, compete à essa Comissão, opinar pela **APROVAÇÃO**, das despesas comprovadas no protocolo de nº 2025/1606, no montante de **R\$ 6.150,00,00** (Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais).

M. C. W.

[Assinatura]
D.H.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

Por fim, em especial nas disposições constantes do item 8.1 da Cláusula 8ª, do Termo de Colaboração celebrado, **esta comissão não se opõe a liberação da próxima parcela**, uma vez atendido o objeto do Plano de Trabalho.

Santa Maria do Herval/RS, 23 de junho de 2025.

Milena Grasel Wolf

Diego Henrique Knorst

Everaldo Schneider

- 5) Parecer submetido à análise e do Gestor da Parceria pelo Município em 23/06/2025, para homologação.

2

Parecer do Gestor da Parceria pelo Município:

☒ Aprovado

☐ Aprovado com Ressalvas

☐ Não aprovado.

Justificativas/Observações:

Santa Maria do Herval/RS, 25 de junho de 2025.

Marcos Cesar Stoffel
Gestor da Parceria Pelo Município